

-----**ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA CATORZE DE MARÇO DE 2003:**

-----No dia catorze de Março do ano dois mil e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes, a fim de se realizar a quinta Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

-----Estiveram ainda presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

-----Ainda estiveram presentes os Directores dos Departamentos, de Obras e Urbanismo, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão, e Sócio-Cultural, Dr. Eleutério Manuel Alves, os Chefes das Divisões, da Defesa do Ambiente, Arqt.º João Pedro Gradim Ribeiro, de Saneamento Básico, Eng.º João Garcia Rodrigues Praça, e de Recursos Endógenos, Eng.º Orlando António Sousa Gomes.....

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

-----**FALTAS:** O Sr. Vereador Dr. José Leonel Branco Afonso, informou que por motivos profissionais não podia estar presente na reunião.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a respectiva falta.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**ABATE DE ÁRVORES:**.....

-----**Intervenção do Sr. Vereador Jorge Gomes:**

-----O Sr. Vereador solicitou informação acerca do abate de árvores nas Avenida Sá Carneiro e Abade de Baçal, bem como a previsão da sua reposição.

-----**Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador:**

-----O Sr. Presidente solicitou ao Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, Arqt.º João Gradim que prestasse a devida informação solicitada pelo Sr. Vereador.

-----De imediato o Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, informou que, de facto, se constatou haver necessidade urgente de efectuar o abate das árvores da Av. Sá Carneiro “Rubinias” e Av. Abade Baçal “Choupo Branco”.

----- Das árvores em referência mais informou, que são espécies não aconselhadas no espaço urbano, de porte arbóreo, de rápido crescimento e em relação á espécie “Rubinia”, é considerada espécie invasora, de comercialização interdita e rápida regeneração, levando ao aparecimento de novas plantas nas ramificações ao nível do passeio.

-----Este acto vem de acordo com as anomalias dos efeitos perturbadores visíveis no local, à danificação de passeios e estrutura das condutas subterrâneas, assim como o porte arbóreo de rápido crescimento, e ser desproporcional às edificações existentes pela proximidade da copa aos panos das paredes dos edifícios.....

-----Neste sentido, vai proceder-se de imediato à substituição das mesmas, pela espécie de “Lagestroemia Indica” na Av. Sá Carneiro e “Acer Pseudoplatanus” na Av. Abade Baçal.

-----As espécies a substituir, de características próprias para o espaço urbano, vão de encontro a uma inserção urbana mais harmoniosa, motivada pela cor da folhagem, porte médio controlado e ensombramento e ainda à configuração longitudinal das avenidas.

-----**Intervenção do Sr. Presidente:**

-----O Sr. Presidente informou que no próximo dia 22 de Março irá decorrer em Bragança, a Reunião do Conselho Nacional da Liga de Bombeiros Portugueses, com o apoio desta Câmara Municipal:

-----**Intervenção do Sr. Vice-Presidente:**

-----O Sr. Vice-Presidente prestou a informação que irá decorrer no próximo dia 21 de Março, a comemoração do “Dia da Árvore”, com a participação das Escolas do Ensino Básico do Concelho de Bragança, promovido por esta Câmara Municipal, tendo apresentado o respectivo programa, bem como as normas do concurso de trabalhos de pintura e desenho dos alunos do 1º ciclo do ensino básico das escolas do Concelho de Bragança, que a seguir se transcreveu.

-----**DIA DA ÁRVORE - (21 de Março 2003):**

-----“1 - Podem participar alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Bragança.

-----2 - Só serão aceites obras originais, que não tenham feito parte de outros concursos.....

-----3 - Nos trabalhos artísticos, são livres as técnicas e os materiais a utilizar.

-----4 - Os trabalhos podem ter dimensões até ao máximo de folha A₃.....

-----5 - Os trabalhos apresentar-se-ão a concurso em dois escalões:.....

-----**1º - escalão – alunos de 1º ano**

-----**2º - escalão – alunos do 2º ano**

- **3º - escalão – alunos do 3º ano**
- **4º - escalão – alunos do 4º ano**
- 6 - O Júri será constituído por:
- Um representante da Câmara Municipal, a nomear pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara. ...
- Um representante da Escola Superior Agrária.
- Um artista local.....
- 7 - Cada escola entregará para o concurso no máximo três trabalhos por escalão.
- 8 - O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17.30 horas do dia 14 de Março de 2003. Para concorrerem, os participantes podem entregar os trabalhos na Câmara Municipal de Bragança (Divisão Defesa do Ambiente), ou nas Juntas de Freguesia da Sé e Santa Maria.
- 9 - A exposição dos trabalhos artísticos será apresentada no dia 21 de Março, na Escola Superior Agrária
- 10 – O júri do concurso procederá à selecção de um conjunto de trabalhos para serem publicados em livro a apresentar na comemoração do Dia Mundial do Ambiente.
- 11 – Todos os alunos participantes receberão certificado de participação.
- 12 – Serão atribuídos, às Escolas prémios aos três primeiros classificados de cada escalão. A entrega dos referidos prémios será efectuada na comemoração do Dia Mundial do Ambiente.
- 13 – Os trabalhos expostos ficarão propriedade da Organização, que reservará para si o respectivo direito de reprodução”.
- Tomado conhecimento.
- Intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Isabel Lopes:**
- FANTASPORTO:**
- A Sr.ª Vereadora informou que esta Câmara Municipal colaborou com a realização da Fantasporto nesta cidade, colaboração que se traduziu na aquisição de bilhetes para as crianças das Escolas do 1.º Ciclo de Ensino Básico do Concelho.
- ORDEM DO DIA:**.....
- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2003:**
- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.
- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida acta.
- LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação:

----- **Listagem n.º 36/2003, de 15 de Fevereiro**, do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu – Ministério da Segurança Social e do Trabalho, onde se publica os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2002, no âmbito do PO Regional Norte.

----- **Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro**, do Ministério da Justiça, que estabelece o regime especial relativo aos atrasos de pagamento em transacções comerciais, transpondo a Directiva n.º 2000/35/CE, do Parlamento Europeu e Conselho, de 29 de Junho, e altera o artigo 102.º do Código Comercial e os artigos 7.º, 10.º, 12.º, 12.º-A e 19.º do Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro.

----- **Lei n.º 4A/2003, de 19 de Fevereiro**, da Assembleia da República, que visa a primeira alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, primeira alteração à Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, que aprova o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 134/98, de 15 de Maio, que aprova o regime jurídico do recurso contencioso dos actos administrativos relativos à formação dos contratos de empreitada de obras públicas, de prestação de serviços e de fornecimento de bens.

----- **Mapa n.º 8A/2003 (2.ª série), de 1 de Março**, do Ministério da Administração Interna – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, que faz público o número de eleitos inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei.....

----- **Aviso n.º 3029/2003 (2.ª série), de 4 de Março**, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, onde se publica os valores dos índices de mão-de-obra.

----- Tomado conhecimento.

----- **DIVISÃO FINANCEIRA**

----- **SUBSIDIOS E COMPARTICIPAÇÕES:**.....

----- Centro Social e Paroquial de Babe, para aquisição de uma viatura. 9.000,00€

----- Corane (comparticipação), ano de 2002. 14.997,43€

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13.03.2003, que apresenta os seguintes saldos:

----- Dotações Orçamentais..... 278.587,71€

----- Dotações não Orçamentais 704.349,68€

----- Tomado conhecimento.

----- **DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL:**.....

----- Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi apresentada a seguinte proposta:

-----“ **IV CORTEJO ETNOGRÁFICO DO CONCELHO DE BRAGANÇA**:- No âmbito do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Bragança para o ano de 2003, deve ter lugar no próximo dia 10 de Junho o “ **IV CORTEJO ETNOGRÁFICO DO CONCELHO DE BRAGANÇA** “

-----Trata-se de um evento de referência no plano cultural do Município que visa preservar e divulgar o património cultural e etnográfico do concelho.

-----Vão ser convidadas a participar no cortejo, todas as Juntas de Freguesia e outras colectividades que desenvolvam a sua actividade cultural e artística no Concelho de Bragança.

-----No sentido de motivar os potenciais participantes e contribuir para as despesas com a participação, propõe-se que a todos os participantes não premiados se atribua um prémio de participação no valor de 250,00 Euros

-----Para os prémios a atribuir no concurso, propõe-se:.....

-----1º-prémio 1.000,00 €

-----2º- prémio 750,00 €

-----3º- prémio 500,00 €

-----4º-prémio prémio de participação mais menção honrosa.

-----5º-prémio prémio de participação mais menção honrosa.

-----A constituição e designação do Júri que poderá incluir para além de representantes institucionais, personalidades de reconhecido mérito no campo cultural e artístico será da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

-----**CONCURSO DE FOTOGRAFIA “GENTES, USOS E COSTUMES”**:

-----Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi presente ainda, para conhecimento a seguinte Informação:

-----“Decorreu durante o mês de Dezembro de 2002, o Concurso de Fotografia”, Gentes, Usos e Costumes”, promovido pela Câmara Municipal de Bragança.

-----Concorreram 97 fotografias da autoria de 21 fotógrafos, tendo o júri constituído pelos Senhores Director do Departamento Sócio Cultural em representação da Câmara Municipal de Bragança , Dr. Luís Canotilho e Dr. António Tiza, atribuído os prémios aos seguintes trabalhos:.....

-----1º - prémio no valor de 750,00 €, ao trabalho “Senhora das Espigas” de Isabel Maria Oliveira Relvas;

----- 2º - prémio no valor de 500,00 € , ao trabalho “ Festa dos Rapazes “ de João Torres Brinquete;

----- 3º - prémio no valor de 375,00 € ao trabalho “ Cores” de Luís Carlos Lopes Anes;.....

----- 4º - prémio no valor de 250,00 €, ao trabalho “ Meditando “ de Telmo José Afonso ;

----- 5º - prémio no valor de 125,00 €, ao trabalho “ Recém-nascido “ de Ivo Daniel Vaz Pires ...

-----Foram ainda atribuídas 5 menções honrosas aos seguintes trabalhos:

----- “ Quentes e boas “ de Carminda da Ressurreição Afonso Pereira;

----- “ Ao Longe “ de Isabel Maria Oliveira Fernandes Relvas;

----- “ Jungir das Vacas “ de Jorge Manuel Machado Morais.....

----- “ Castanhas Quentes e Boas “ de Natália Fernandes Gois

----- “ Le Cochon “ de Natália Fernandes Gois.

-----Os prémios foram entregues no dia 27 de Fevereiro pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em sessão cultural que teve lugar com a inauguração da exposição das fotografias a decorrer no Centro Cultural”.

-----Tomado conhecimento.

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto abaixo mencionado:.....**

-----**OPTIMIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO:**

-----Presente um ofício da Direcção de Educação do Norte, em que solicita que esta Câmara Municipal se pronuncie sobre a eventual extinção das Escolas do Ensino Básico Mediatizado de Coelhoso e Salsas.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, emitir parecer favorável ao encerramento, tendo em atenção que este tipo de ensino não reúne as melhores condições para a formação dos alunos existindo melhores alternativas no concelho.

-----**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:**

-----**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:.....**

-----**INUNDAÇÃO PROVOCADA NA ZONA DO CRUZAMENTO DA AV. ABADE DE BAÇAL COM O PARQUE EIXO ATLÂNTICO NO PRETÉRITO DIA 31 DE MAIO/2002:.....**

----- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico foi presente o requerimento da Sra. D. Natália da Conceição Félix com a informação que se transcreve: “Conforme relato apresentado pela munícipe mencionada, residente na Suíça, a situação descrita reporta-se ao sucedido aquando da trovoadas, ocorrida no dia 31 de Maio do pretérito ano 2002. No prédio sito na Rua do Estado de S. Paulo, n.º10, Bairro da Coxa , foi indemnizada a queixosa Sra. D. Elsa Maria Calheiros Barros, conforme reunião de 09.09.2002.

-----Foram contactadas as testemunhas que confirmaram a versão , que de resto fica garantida pelas fotografias que integram o processo. Dado que uma lesada já foi indemnizada, neste prédio, a igualdade de tratamento deverá ser garantida. Todos os factos relatados não podem nesta fase ser fisicamente verificáveis. Assim propõe-se o pagamento da indemnização, no valor de 1.799.28€, verba esta que foi a orçamentada pela Firma Renault - Moncorvauto, Lda e que deverá ser transferida para a conta NIB 001000002613652000166 do B.P.I.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento da indemnização referida, de acordo com a proposta da Divisão de Saneamento Básico.

-----**PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ETAR DE BRAGANÇA,** e

-----**PROJECTO DE EXECUÇÃO DOS EMISSÁRIOS E SISTEMAS ELEVATÓRIOS DE BRAGANÇA:**

-----Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foram apresentados os projectos mencionados em epígrafe e elaborados pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, conforme informação que a seguir se transcreve:

-----“O ante-projecto relativo à ETAR de Bragança elaborado pela Ecoserviços, Gestão de Sistemas Ecológicos, preconiza um tratamento pelo processo de lamas activadas em arejamento convencional – opção idêntica ao processo actualmente utilizado. O presente ante-projecto introduz, relativamente às opções actuais, a possibilidade de remoção de azoto e nitratos (fase liquida), através de processo de desnitrificação/nitrificação, tratamento a realizar num tanque de anoxia a construir junto ao segundo tanque de arejamento (também a executar). A ampliação incluirá um reforço da obra de entrada, um terceiro decantador primário bem como um novo decantador secundário, um novo espessador gravítico e a ampliação do edifício de desidratação mecânica de lamas. O tratamento de lamas passará a contar com dois digestores anaeróbios (a executar), onde as lamas passarão por um processo de tratamento antes de serem encaminhadas para o filtro de bandas (existente), sofrendo aí a necessária desidratação. A introdução do

tratamento de lamas, no sistema, deverá possibilitar uma redução dos cheiros que se verificam actualmente, de forma periódica. O novo sistema, ampliado e remodelado, introduz uma mais valia ao bom funcionamento da ETAR, sobretudo no que diz respeito à componente lamas, sendo que eventualmente o filtro de bandas poderia ser substituído por uma centrífuga com uma capacidade de desidratação, na ordem dos 5% superior.

-----O projecto de execução relativo à ampliação da rede de emissários (designado por sub-sistema de Bragança) irá permitir o encaminhamento das águas residuais domésticas, de uma área importante do concelho de Bragança, até à ETAR de Bragança. Assim, povoações como Donai, Lagomar, Castro de Avelãs, Gostei, Formil, Castanheira, e Nogueira passarão a constar da área de influência desta ETAR, sendo que as duas primeiras povoações terão como posto de entrega a rede de drenagem existente e as restantes serão ligadas ao emissário existente no Campo Redondo. A solução adoptada inclui a construção de dez emissários gravíticos (24543 metros) e seis condutas elevatórias (3662 metros), bem como outras tantas estações elevatórias.

-----Relativamente ao projecto apresentado, algumas áreas importantes, da cidade, não estão salvaguardadas (em termos de drenagem) casos do Bairro do Couto e núcleo habitacional do acesso poente da cidade".

-----Tomado conhecimento, e deliberado por unanimidade, dos membros presentes, solicitar às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, a inclusão destes núcleos no sistema, para garantir serviço de drenagem e tratamento de esgotos.

-----**DIVISÃO DA DEFESA DO AMBIENTE:**

-----**FEIRA DAS CANTARINHAS/ XVII FEIRA DO ARTESANATO / 2003 :**

-----Pela ACISB, foi presente o processo de organização da Feira das Cantarinhas e Artesanato 2003.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a ACISB, a organizar em conjunto com esta Câmara Municipal a Feira das Cantarinhas e do Artesanato, nas condições propostas.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, que a Feira das Cantarinhas, decorra nos dias 2 e 3 de Maio e a Feira do Artesanato nos dias 7 a 11 de Maio, nos locais constantes das plantas em anexo ao processo da organização das referidas feiras, do qual fica uma fotocópia em anexo ao Livro de Actas, para produzir todos os efeitos legais.

-----Ainda foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir uma verba no valor de 15 500,00€ à ACISB, para suportar o valor diferencial entre o custo previsto e a receita estimada.

----- **DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

-----**DIVISÃO DE OBRAS:**

-----**ROTA DA TERRA FRIA – TERRAPLANAGEM DA E.M. 542-1 DE BAÇAL A RABAL –
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO – TRABALHOS IMPREVISTOS E TRABALHOS A
MAIS:-** Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“Durante a execução da obra constatou-se a existência de algumas situações que não estavam previstas no projecto inicial, nomeadamente, a execução dos muros ala da obra de arte especial (travessia da ribeira de Baçal). Foi detectado um erro de projecto na quantificação do comprimento das bermas a executar, tendo apenas sido considerada a berma de um dos lados da estrada.

-----Constatou-se haver necessidade de efectuar um reforço da sub-base do pavimento em algumas zonas do traçado devido à má qualidade dos terrenos, nomeadamente entre os perfis P11-P33, P59-P63, P71-P75, P83-P87 e P101-P105, execução de drenagem subterrânea em algumas zonas de forma a remover para fora da estrada a água livre contida no solo de fundação (entre os perfis P80-P83, P83-P87, P92-P94 e P100-P105), execução de banquetas em alguns taludes a fim de evitar desmoronamentos e deslize de terras, queda guiada de água proveniente da boca de alguns aquedutos para evitar o arrastamento da terra dos taludes e desvio de um poço de rega para local mais conveniente.

-----Para minimizar os prejuízos causados aos proprietários dos terrenos, procedeu-se a uma ligeira correcção do traçado entre os perfis P68 e P116 o que provocou uma ligeira diminuição no volume de escavação, mas provocou um aumento significativo do volume de aterro.

-----A inserção na EN 103-7 terá que ser feita de modo diferente uma vez que, no intervalo temporal entre a elaboração do projecto (1996) e o início da execução da obra (2002), a configuração dos terrenos adjacentes à capela foi alterada o que veio provocar um maior volume de aterro e mais alguma escavação.

-----Foi também considerada uma solução alternativa à obra de arte especial que contemplasse os muros ala não previstos no projecto inicial e que permitisse trabalhar independentemente do nível da água da ribeira de Baçal. Para isso foi solicitado ao empreiteiro a apresentação de uma solução alternativa.

-----Analisadas as duas soluções propostas pelo empreiteiro, para execução da Obra de Arte Especial da empreitada em epígrafe, somos de parecer que a solução A é a mais adequada e cumulativamente a mais barata.

Trata-se de uma solução de vão único, o que, por si só, é uma enorme vantagem, visto possibilitar a normal execução dos trabalhos, pois estes acontecem apenas nas margens da ribeira.

-----..... O betão utilizado é pré-fabricado e pré-esforçado e, portanto, de melhor qualidade.

----- Esta solução tem também um custo inferior ao da solução B.....

-----Comparativamente com a hipótese prevista na empreitada, verifica-se também ser mais vantajosa em termos de preço e de exequibilidade. É que na empreitada não foram previstos os trabalhos necessários de construção dos muros ala. O preço previsível dos muros ala gabião seria de 62 540.00 €, como demonstrado na proposta apresentada pelo empreiteiro. Trata-se de um preço muito bom, em termos de mercado, para este tipo de trabalhos. Se os muros ala fossem executados em betão armado, o seu custo estimado seria de $202 \text{ m}^3 * 514 \text{ €} = 103 828.00 \text{ €}$, supondo ser este o preço unitário do betão armado de que resultou o valor global da proposta adjudicada.

-----Comparando o preço da ponte na proposta adjudicada (224 733.92 €) com o preço apresentado na solução A (255 000.00 € que inclui os muros ala), constatamos que a execução da ponte e dos muros ala em betão pré-fabricado e pré-esforçado, apenas vai provocar um acréscimo de 30 266.08 €

-----Assim, entendemos estar demonstrado que será globalmente mais vantajoso optar pela solução A da proposta em apreciação.

-----Foi solicitado ao empreiteiro a apresentação de preços para execução de todos os trabalhos não previstos. Somos de parecer que os preços apresentados são idênticos a preços praticados em obras de idêntica natureza em execução.

-----Em função disso e após quantificação desses trabalhos e dos trabalhos que é necessário executar e que ultrapassam as quantidades previstas, apresenta-se a correcção do mapa de medições e orçamento.

-----Conforme consta dos mapas anexos, existem trabalhos a menos com preços de contrato no valor global de € 167 674.82 + IVA e trabalhos a mais com preços acordados no valor global de € 269 340.00 + IVA. Existem, assim, trabalhos a mais no valor total de € 101 665.18 + IVA.....

-----Existe um acréscimo de 14.08% do valor global da empreitada.

-----Propomos a aprovação das quantidades de trabalhos a mais e a menos com preços de contrato, a aprovação dos trabalhos a mais com preços acordados, que implica também a aprovação da solução alternativa da obra de arte especial. Propõe-se a prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo prazo de $365 * 0.1408 = 52$ dias.

----- Propomos ainda, finalmente, a celebração de um contrato adicional”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos, bem como proceder à realização do contrato adicional de acordo com a informação da Divisão de Obras.....

-----ROTA DA TERRA FRIA – TERRAPLANAGEM DA E.M. 542-1 DE BAÇAL A RABAL – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE RABAL

-----Pela Divisão de Obras, foi prestada a seguinte informação:

-----“Foi acordado com as Juntas de Freguesia de Rabal e Baçal a sua colaboração no contacto com os proprietários dos terrenos confinantes com a estrada no sentido destes disponibilizarem as áreas necessárias para o alargamento da via, o que veio a acontecer

-----No entanto propõe-se a indemnização de umas pequenas parcelas de terreno de horta que foram integralmente ocupadas com a rectificação do traçado junto à ponte em Rabal nos seguintes valores:.....

Proprietários	Quantia
Joaquim Garcia	2 000,00 €
Margarida Rego	2 000,00 €
Victor Ramos	1 000,00 €
Ana Maria Condado	650,00 €
Américo Anjos	500,00 €

-----Vem também a Junta de Freguesia de Rabal solicitar .o apoio financeiro para a aquisição de uma propriedade junto à capela que fica agora envolvida pela estrada , cujo objectivo tem em vista a ampliação e disponibilização de um excelente espaço público envolvente à referida capela para a realização de eventos festivos que a freguesia não possui.....

Assim propõe-se o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Rabal de 25.000 €, com disponibilização de 12.500 € até Maio de 2003 e os restantes 12.500 € até Maio de 2004”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o respectivo pagamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras.....

-----O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea f) do n.º1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os seguintes despachos de adjudicação no que se refere a aquisição de serviços:

----- **1.ª REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ELABORAÇÃO DA CARTA**

DE RUÍDO/PROPOSTA DE AJUSTE DIRECTO:

-----Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“Em 08.01.2001 foi adjudicada à firma Plural – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda. a elaboração da 1ª revisão do Director Municipal de Bragança.

-----Do caderno de encargos não fazia parte a elaboração da carta de ruído.

-----Com a publicação do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14.11, torna-se obrigatória a elaboração da carta como elemento indispensável para aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território integrado na 1.º revisão do Plano Director Municipal de Bragança.

-----Tratando-se de um serviço complementar não incluído no projecto inicial, nem no primeiro contrato celebrado, proponho nos termos da alínea e) e ii) do art.º 86.º do decreto-lei n.º 197/99, de 08.06 o ajuste directo para a contratação do referido serviço à firma Plural - Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda., pelo valor de 14.800,00 € + IVA, e de acordo com a sua proposta por se tratar dum valor aceitável.....

-----Deverá ser elaborado o respectivo contrato adicional.....

-----É da competência de V.ª Ex.a a aprovação desta proposta, por se enquadrar na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do D.L. n.º 197/99, de 08.06”.....

-----**Despacho:** “Autorizado o ajuste directo, nos termos propostos na informação. Conhecimento para a reunião de Câmara.”.....

-----Tomado conhecimento.....

-----**CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E PLANEAMENTO. – Consulta prévia ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do art.º 81.º, do D.L. 197/99, de 08 de Junho.**.....

Pela Divisão de Obras foi apresentado o seguinte relatório de análise das propostas referente à obra suprarreferida:

-----“Relatório de Análise das Propostas:

-----**1 – Propostas Admitidas:**

-----Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:

-----DHV Tecnopor – Consultores, Lda;

-----Fase – Estudos e Projectos, S.A.;.....

-----Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.....

-----**2 – Critério de Avaliação das Propostas:**

----- De acordo com os elementos patenteados no convite - circular, nomeadamente no seu ponto 8, a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, considerados os seguintes índices:.....

-----a) Preço da Proposta: 65%

-----b) Proposta Técnica: 35%

-----**2.1) Preço da Proposta:**.....

-----O preço base segundo o convite - circular é de € 20.000,00 acrescido de IVA.....

Concorrentes	Preço/Propostas	Percentagem
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	€ 67.701,50	18,96%
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	€ 46.195,00	27,79%
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	€ 19.750,00	65%

-----**2.2) Proposta Técnica:**.....

-----Na avaliação do parâmetro acima designado, foram tomadas em consideração os vários elementos apresentados por cada um dos concorrentes relativos ao ponto 4.12 do Convite - Circular.

-----Foram particularmente apreciados por estes Serviços os aspectos relativos à exposição da metodologia com que cada uma das concorrentes pretenderia encarar os serviços de fiscalização e as capacidades técnicas nos meios a empregar.

-----Desta forma resultou a seguinte classificação:.....

Concorrentes	Pontuação
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	30%
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	25%
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	20%

-----**3 – Apreciação Final:**.....

-----Em função dos elementos anteriormente apresentados, resultou a seguinte classificação final: ----.....

Concorrentes	Pontuação
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	48,96%
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	52,79%
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos,	85%

S.A.	
------	--

-----Obtêm-se assim o seguinte ordenamento decrescente:

Concorrentes	Pontuação
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	1.º
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	2.º
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	3.º

-----Os Serviços propõem que a adjudicação seja feita à firma, **Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.** pelo valor de **€19.750,00 + IVA.**

-----Ao abrigo do art.º 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, é dispensada a audiência prévia dos interessados”.

-----**Despacho:** - “Autorizada a adjudicação à AFAPLAN – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A., conforme relatório – Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----Tomado conhecimento.

-----**CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA E REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÕES MUNICIPAIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E PLANEAMENTO:**- Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“1 – Tendo sido apresentada, em fase de audiência prévia, uma exposição do concorrente Proman, S.A., a qual depois de analisada foi indeferida por despacho de 8/11/2002 do Sr. Presidente da Câmara, o Júri procedeu à elaboração do presente relatório final.

-----**2 – Critério de Avaliação das Propostas:**

-----De acordo com os elementos patenteados a concurso, designadamente o ponto 13 do respectivo programa de concurso, a adjudicação será feita de acordo com os seguintes critérios:.....

-----i) Preço da Proposta: 40%

-----ii) Proposta Técnica: 35%

-----iii) Experiência profissional 25%

-----**2.1) Preço da Proposta:**.....

-----O preço base segundo o programa de concurso é de € 100.000,00.....

Concorrentes	Preço/Propostas	Percentagem
IQS - Consultoria Inteligente e Serviços, Lda	€ 92.951,10	29,13%

Pengest – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A.	€ 112.750,00	24,02%
Efiefe – Sociedade de Engenharia, Lda	€ 97.375,00	27,81%
Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A.	€ 67.700,00	40,00%
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	€ 187.446,50	14,45%
Victor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, Lda	€ 158.955,27	17,04%
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	€ 206.953,80	13,09%
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	€ 112.125,00	24,15%

-----**2.2) Proposta Técnica:**.....

-----Na avaliação do parâmetro acima designado, foram tomadas em consideração os vários elementos apresentados por cada um dos concorrentes relativos ao ponto 7.1.2 do Programa de Concurso.

-----Foram particularmente apreciados por esta Comissão os aspectos relativos à exposição da metodologia com que cada uma das concorrentes pretendia encarar os serviços de fiscalização, as capacidades técnicas nos meios a empregar, a explicitação clara das fiscalizações/planeamento/gestão, em que cada uma das concorrentes esteve ou está envolvida e nas fundamentações e demonstrações de creditação e colaboração junto de organismos técnico – científicos verdadeiramente creditados.

-----Desta forma resultou a seguinte classificação:

Concorrentes	Percentagem
IQS - Consultoria Inteligente e Serviços, Lda	31,50%
Pengest – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A.	14,00%
Efiefe – Sociedade de Engenharia, Lda	14,00%
Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A.	10,50%
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	24,50%
Victor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, Lda	21,00%
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	10,00%
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	31,50%

-----**2.3 – Experiência profissional:**.....

-----Na apreciação do presente critério foram consideradas essencialmente a experiência de cada uma das empresas concorrentes, bem como das equipas técnicas apresentadas. A apreciação foi feita ao nível do volume de obras apresentado, importância e natureza dos trabalhos.....

Concorrentes	Percentagem
IQS - Consultoria Inteligente e Serviços, Lda	25,00%
Pengest – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A.	12,50%
Efiefe – Sociedade de Engenharia, Lda	12,50%
Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A.	6,25%
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	25,00%
Victor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, Lda	25,00%
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	6,25%
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	25,00%

-----3 – **Apreciação Final:**.....

-----Em função dos elementos anteriormente apresentados, resultou a seguinte classificação final: ----.....

Concorrentes	Percentagem
IQS - Consultoria Inteligente e Serviços, Lda	85,63%
Pengest – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A.	50,52%
Efiefe – Sociedade de Engenharia, Lda	54,31%
Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A.	56,75%
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	63,95%
Victor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, Lda	63,04%
DHV Tecnopor – Consultores, Lda	29,84%
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	80,65%

-----Obtêm-se assim o seguinte ordenamento decrescente:

Concorrentes	Ordenamento
IQS - Consultoria Inteligente e Serviços, Lda	1.º
Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	2.º
Fase – Estudos e Projectos, S.A.	3.º
Victor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, Lda	4.º
Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A.	5.º
Efiefe – Sociedade de Engenharia, Lda	6.º
Pengest – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A.	7.º

DHV Tecnopor – Consultores, Lda

8.º

-----Propõe esta Comissão, que a adjudicação seja feita à firma **IQS - Consultoria Inteligente e Serviços, Lda** pelo valor de **€92.951,10 + IVA**”.....

-----**Despacho:** - “Autorizada a adjudicação à firma IQS, Consultoria Inteligente e Serviços, Lda., pelo valor de 92.951,10€, conforme proposta da comissão, que após negociações e por acordo mutuo, foi a proposta apresentada, ajustada no âmbito do prazo e preço global, em reunião realizada no dia, 7 de Fevereiro de 2003, passando o prazo inicial de 11 meses para 5 meses e o encargo total para 45 243,30 € mais IVA, valor a contratar. Conhecimento à reunião de Câmara”.

-----Tomado conhecimento.....

-----**O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º.1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento e autos de medição de trabalhos no que se refere às seguintes empreitadas:**.....

-----**PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO E ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE:** -

Auto de medição n.º 22, referente à empreitada de medidas 1.2 – Rede e Sistemas de Transporte e medida 1.3 – Qualificação Urbanística, no valor com IVA de 81.633,97€ e 42.086,37€, respectivamente, adjudicada à empresa Somague, Engenharia, S.A., pelo valor de 10.023.959,63€ .

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE QUINTELA DE LAMPAÇAS:** - Auto

de medição de trabalhos n.º 5, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 25.017,08€, adjudicada à empresa Elias Santos Pinto & Filho, Lda., que foi adjudicada pelo valor de 367.274,27€ + IVA.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM:** Auto de medição de trabalhos n.º 1,

referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 21.340,26€, adjudicada à empresa Empreiteiros Casais S.A. pelo valor de 1.775.941,04€ + IVA.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

----- **ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS BAIROS DA COXA E MÃE DE**

ÁGUA: -Auto de medição de trabalhos n.º 8, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 83.338,11€, adjudicada à empresa Cisdouro S.A. pelo valor de 729.714,51€ + IVA.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**ROTA DA TERRA FRIA – TERRAPLANAGEM DA E.M. 542-1 DE BAÇAL A RABAL –**

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO: - Auto de medição de trabalhos n.º 7, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 19.327,56€, adjudicada à empresa Cisdouro - Construções e Obras Públicas, S.A. pelo valor de 721.908,00€ + IVA.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**ROTA DA TERRA FRIA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE E ACESSO À**

CASA DO ABADE DE BAÇAL, ARRANJO DO LARGO CENTRAL E ACESSO À IGREJA DE GUADRAMIL, RECUPERAÇÃO DE IMÓVEL EM QUINTANILHA PARA APOIO AOS PEREGRINOS DE SANTIAGO, RECUPERAÇÃO DA CASA PAROQUIAL DE REBORDÃOS (RECUPERAÇÃO DA IMAGEM DA ENVOLVENTE DA ROTA, 1.ª FASE - Auto de medição de

trabalhos n.º5, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 31.272,30€, adjudicada à empresa Cisdouro - Construções e Obras Públicas, S.A. pelo valor de 475.406,41€ + IVA. ----.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

----- **ROTA DA TERRA FRIA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA MARGEM ESQUERDA**

DO RIO ONOR E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO EM RIO DE ONOR: - Auto de medição de trabalhos n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 80.994,75€, adjudicada à empresa Cisdouro S.A. pelo valor de 612.484,92€ + IVA.

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**READAPTAÇÃO DO ANTIGO CONVENTO DOS JESUÍTAS A CASA DA CULTURA:** -

Auto de medição de trabalhos n.º 7, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 58.634,76€, adjudicada à empresa F.D.O., S.A. pelo valor de 2.539.330,24€ + IVA.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

----- Tomado conhecimento.

-----**DIVISÃO DE URBANISMO:**

-----**VIABILIDADE**

-----**MANUEL ANTÓNIO ALVES**, apresentou requerimento em 19/02/03, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de 4 fogos de tipo T2, a levar a efeito no Campo Redondo, em Bragança, com o processo n.º 170/82, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se a um pedido de informação prévia da viabilidade de construção de 4 fogos de tipo T2 no 1.º andar de um edifício presentemente composto apenas de R/C e destinado a armazém, situado dentro do perímetro urbano da cidade em zona de habitação a reabilitar.

-----Em 21/11/94 foi aprovado em Reunião de Câmara um projecto com estes fogos para este espaço mas como não foi levantada a licença de construção dentro do prazo legal o projecto caducou e o requerente pede informação prévia da viabilidade de construção.

-----Como se trata da reabilitação de uma situação inacabada, não se vê qualquer inconveniente em viabilizar-se a construção dos quatro fogos no 1.º andar conforme solicitado devendo apresentar projecto de acordo com a legislação em vigor, incluindo indicação de lugares de estacionamento, para posterior licenciamento”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**LICENÇAS DE OBRAS – APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS**

-----**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ESTÊVÃO**, apresentou requerimento em 19/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de ampliação de um Centro Social, sito na aldeia de Espinhosela, com o processo n.º 15/66, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à ampliação e alteração do Centro Social Paroquial Santo Estêvão destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário situado em zona de expansão por colmatção da aldeia de Espinhosela.

-----Cumpram o R.G.E.U.e o P.D.M.

-----Possui parecer favorável do Centro Regional de Segurança Social do Norte com algumas condições a rever cujo conteúdo o requerente já tem conhecimento.

-----Possui parecer favorável do S.N.B.

----- Satisfaz esteticamente.

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**FERNANDO AUGUSTO PEREIRA**, apresentou requerimento em 24/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de legalização de uma habitação e construção de uma garagem, sita na Rua H, no Bairro dos Formarigos, em Bragança, com o processo n.º 23/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à legalização e construção de uma garagem de uma habitação unifamiliar, situada no Bairro dos Formarigos, ou seja, em zona de habitação a reabilitar da cidade.

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Satisfaz esteticamente.

-----Propõe-se a aprovação do projecto e a legalização da habitação.”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**MARIA TERESA CAMINHA**, apresentou requerimento em 4/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de legalização de algumas alterações ao projecto inicial de uma habitação, sita na Rua Luís Lobo, lote n.º180, no Bairro do Pinhal, em Bragança, com o processo n.º 145/82, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à legalização de algumas alterações ao projecto – tipo inicial aprovado em 1992.

-----As alterações feitas durante a execução da obra foram:.....

-----Introdução de uma cave destinada a adega e arrumos e no 1.º andar foi criada mais uma dependência destinada a escritório havendo um aumento de área de construção relativamente à área constante no projecto – tipo.

-----Não se vê qualquer inconveniente na legalização das alterações efectuadas.

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **MANUEL JOSÉ AFONSO**, apresentou requerimento em 29/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de reconstrução de um armazém, sito na aldeia de Soutelo, com o processo n.º 33/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: ..

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução de parte de uma habitação em ruínas destinado a recolha de alfaias agrícolas situada em zona antiga de Soutelo.

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.

-----Satisfaz esteticamente.

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**AMADEU AUGUSTO CIDRES**, apresentou requerimento em 13/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de construção de um coberto, a levar a efeito na Vila de Izeda, com o processo n.º 300/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: ..

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um coberto para recolha de alfaias agrícolas em terreno situado em zona agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ALFREDO NOGUEIRA DA SILVA**, apresentou requerimento em 26/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto inicial de adaptação de um R/C a estabelecimento comercial num edifício de habitação bi-familiar, sito na Rua Henrique Tavares, lote A, em Bragança, com o processo n.º 140/85, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: ..

-----“O projecto apresentado é um aditamento ao projecto inicial de adaptação do R/C a estabelecimento comercial de um edifício de habitação bi-familiar, presentemente destinado a garagem situado junto à Zona Industrial de Bragança, objecto de indeferimento anterior.

-----São também alterados alguns vãos e a configuração das escadas de acesso às habitações.....

-----Com o presente aditamento já cumpre o P.D.M. assim como o R.G.E.U.

----- Possui parecer favorável do S.N.B.

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**FERNANDO DOS SANTOS COSTA**, apresentou requerimento em 24/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de reconstrução de um edifício para comércio e estabelecimento de restauração e bebidas, sito na aldeia de Calvelhe, com o processo n.º 331/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução de um edifício composto de dois pisos, destinados a comércio no piso 0 e estabelecimento de restauração e bebidas e no piso 1.....

-----O estabelecimento de restauração e bebidas não cumpre o Decreto Regulamentar n.º 4/99 de 1 de Abril, mais concretamente a tabela do anexo 1 que estabelece os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento deste tipo de estabelecimentos, nomeadamente sobre zonas destinadas aos utentes e zonas de serviço.

-----Propõe-se manifestar intenção de indeferir o projecto”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**JOSÉ MANUEL BORGES**, apresentou requerimento em 22/11/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de reconstrução de dois edifícios, sitos na aldeia de Vilarinho de Cova de Lua, com o processo n.º 317/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução e unificação de duas habitações situadas em zona antiga de Vilarinho.

-----Em virtude de querer emparcelar dois prédios, com um artigo matricial cada, com a finalidade de os destinar a uma única edificação urbana, este acto constitui sempre uma operação de loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

-----Para o efeito terá que ser apresentado previamente um loteamento para ser licenciado pela Câmara Municipal.....

----- Assim face ao exposto propõe-se manifestar intenção de indeferir o projecto”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**CLIMABANHO**, apresentou requerimento em 18/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de ampliação e reformulação de um armazém, sito na Zona Industrial de Bragança, com o processo n.º 112/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento ao projecto inicial de um armazém sito na Zona Industrial.....

-----Pretende-se ampliar e reformular o armazém.

-----Com as alterações introduzidas continua a cumprir o R.G.E.U., e P.D.M. e alvará de loteamento.

-----Possui parecer favorável do S.N.B.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/99.**

-----**ARMINDO CORREIA**, apresentou requerimento em 26/11/02, a solicitar alteração ao alvará n.º 2/99, sito na Urbanização de S. Lázaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Bragança de 13.01.2003, foi submetido o pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º2/99, a publicação de aviso no D.R. e num jornal de âmbito local, a fim de ser promovida a discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis.

-----O aviso foi publicado num jornal de âmbito local “Informativo” em 27.01.2003 e no D.R. n.º30 – III série de 5.02.2003.....

-----Considerando que o prazo já expirou, e que até à presente data não deu entrada nesta Câmara Municipal de Bragança qualquer sugestão/reclamação, é de parecer esta D.U. que será de aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º2/99, no que se refere à alteração da especificação

constante do n.º17.16, passando assim, a constar que o edifício a construir no lote 24 se destina na sua totalidade à instalação de uma unidade hoteleira, ficando o adquirente obrigado a executar um ginásio, uma piscina coberta e um campo de ténis”.

-----Aprovado por unanimidade, dos membros presentes, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**CONSTRUTORA LELLO & LOUÇANO, LDA**, apresentou requerimento em 13/02/03, a solicitar a aprovação dos projectos de especialidade do Loteamento, a levar a efeito no Bairro S. Tiago, em Bragança, bem como a emissão do respectivo alvará, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Obras, que a seguir se transcreve:

-----As especialidades apresentadas no processo de Loteamento supra mencionado, são as exigíveis para este tipo de Empreendimento.

-----O processo da parte eléctrica, Telefones e Gás, são compatíveis com as anteriores e a sua apreciação foi feita pelas respectivas entidades em 2003/02/21, 2003/02/20 e 2003/02/03 respectivamente.

-----Os elementos apresentados das especialidades de arruamentos, rede de águas, esgotos e águas pluviais os serviços técnicos após a sua apreciação, informa o seguinte:

-----I – Arruamentos

-----Perfil transversal nada a opor

-----Perfil longitudinal nada a opor

-----II – Pavimentação

----- Arruamentos:

-----Nada a opor

----- Passeios

-----Nada a opor

-----III – Rede de abastecimento de Águas

-----As válvulas de seccionamento serão de cunha elástica;

-----Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente em malha, incluindo todos os trabalhos necessários

-----IV - Rede de águas residuais

-----Devera ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários.

-----V - Rede de águas pluviais

----- Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente em malha, incluindo todos os trabalhos necessários

-----VI - Diversos

----- Deverá executar o rebaixamento dos passeios nas zonas das passadeiras.....

-----Deverá executar as marcações horizontais nos arruamentos, bem como colocar sinalização vertical de acordo com as orientações da D.D.A.....

-----A plantação de árvores, arrelvamento, sistema de rega, mobiliário urbano é da responsabilidade do promotor, de acordo com as orientações da D.U. e D.D.A.....

-----Para caução da realização das infra-estruturas arruamentos, E.N., Telecom e Gás, o promotor deverá entregar uma garantia bancária ou seguro caução no valor de 55.800,00€ + 31.016,00€ + 12.655,50€ + 10.000,00€, num total de 109.471,50€”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**PEDIDO DE DESTAQUE**

-----**Rectificação das confrontações da operação de destaque, aprovada em Reunião de Câmara de 24/02/03:**

-----**ANTÓNIO PIRES AFONSO**, apresentou requerimento em 27/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado o destaque de uma parcela de terreno, sita na Rua António Granjo, no Campo Redondo, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que de acordo com o n.º4 do art.º 6.º de Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro republicado e alterado pelo Dec.-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 500 m2, a confrontar de:.....

-----Norte com Luís António Silva e Eduardo Justino Martins

-----Sul com Rua Pública

-----Nascente com Jaime Alberto Pinto

-----Poente António Pires Afonso.....

-----A destacar do terreno com a área de 1000 m2, que no seu todo confronta de:

-----Norte com Luís António Silva e Eduardo Justino Martins.

-----Sul com Rua Pública

-----Nascente com Jaime Alberto Pinto

-----Poente António Afonso

----- Inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sé, sob o artigo n.º 3959, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque, não resultam mais de duas parcelas, as parcelas resultantes confrontam com arruamentos público e que a construção a erigir/ou erigida, dispõe de processo aprovado por esta Câmara Municipal de Bragança, em Reunião de 24/02/03.”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**O Senhor Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, foram proferidos os seguintes despachos nos dias 2003.02.25 a 2003-02-25, relativos ao licenciamento de obras, no âmbito do disposto da alínea a), do n.º 5, do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo da Subdelegação de competências, conforme seu Despacho de 15 de Janeiro de 2002.**

-----**Por Subdelegação:**.....

-----**JOSÉ MANUEL ALVES**, apresentou requerimento em 04/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, sita na aldeia de Parada, com o processo n.º 37/03, que mereceu parecer desfavorável da D.U.

-----Despacho:” Indeferido de acordo com a informação”.

-----**CASIMIRO ANTÓNIO ROSA**, apresentou requerimento em 31/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de remodelação de uma moradia, sita na aldeia de Moredo, com o processo n.º 327/02, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

-----**JOSÉ TELMO ALVES**, apresentou requerimento em 13/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de remodelação de uma moradia, sita na aldeia de Parada, com o processo n.º 46/03, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

-----**Por Delegação:**.....

-----**NARCISO AUGUSTO PIRES**, apresentou requerimento em 4/12/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma garagem, a levar a efeito no Loteamento Conceição da Natividade e Herdeiros, lote n.º17, com o processo n.º 170/99, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

----- **RAMIRO MANUEL MORAIS FERREIRA**, apresentou requerimento em 13/12/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Loteamento Rainha Santa, lote n.º31, com o processo n.º 332/02, que mereceu parecer favorável da D.U.-----

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.....

-----Tomado conhecimento.

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**.....

-----**VIABILIDADE**

-----**GUALDINO JOSÉ DO VALE**, apresentou requerimento em 27/02/03, a solicitar informação prévia de viabilidade de construção de um estábulo, a levar a efeito na aldeia de Carragosa, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um estábulo e fenil em terreno situado em espaço agrícola com parte fora e parte dentro da R.E.N. e R.A.N.--.....

-----Possui parecer favorável da Delegação de Saúde e do P.N.M.....

-----Pode viabilizar-se a sua construção na parte fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N., devendo apresentar projecto de acordo com a legislação em vigor nomeadamente o quadro 6 do Regulamento do P.D.M., para posterior licenciamento.

-----Propõe-se a aprovação da pretensão”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS.**.....

-----**ANTÓNIO DE SOUSA PEIXOTO E MARIA ALICE BARATA**, apresentou requerimento em 10/03/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de reconstrução de uma habitação, sita no Rua dos Batoques, n.º31, em Bragança, com o processo n.º 13/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução de uma habitação unifamiliar situada em Zona Histórica da Cidade.

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.

-----Satisfaz esteticamente

----- Propõe-se a sua aprovação”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**HERNÂNI INÁCIO GOMES**, apresentou requerimento em 14/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma habitação unifamiliar, sita Rua de Desidério Bessa, em Bragança, com o processo n.º 122/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“Trata-se de um aditamento a um projecto de um edifício de habitação multifamiliar em construção.

-----A implantação do edifício foi ligeiramente alterada, concretamente foi feito um alinhamento recto no limite esquerdo do edifício, não havendo aumento de área de construção.....

-----O terreno contíguo é pertença do proprietário do imóvel conforme se verifica pelas certidões anexas.....

-----Não se vê qualquer inconveniente na alteração efectuada.

-----Propõe-se a sua aprovação:”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**VITOR PIRES LOPES**, apresentou requerimento em 11/03/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita Rua das Moreirinhas, n.º47, em Bragança, com o processo n.º 140/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar situada em Zona Histórica da cidade, aprovado em Reunião de Câmara de 24/06/02.

-----Como não foram entregues os projectos de especialidade dentro do prazo legal, a deliberação caducou e o requerente solicitou reapreciação do processo.

-----Propõe-se novamente a sua aprovação.”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ESTORES BRIGANTINOS, LDA**, apresentaram requerimento em 6/03/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de ampliação de um armazém, sito na Zona Industrial de

Bragança, com o processo n.º 148/00, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“Trata-se da apresentação de um aditamento ao projecto inicial de um armazém em construção e titulado por alvará de loteamento.

-----Devido ao desnível do terreno foi construída uma cave prevista pelo alvará de loteamento. ...

-----Cumpre também o R.G.E.U.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/00.**

-----**HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS E OUTROS**, apresentaram requerimento em 26/11/02, a solicitar alteração ao alvará n.º 3/00, sito na Zona do Plantório, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Bragança de 25.11.02, foi submetido o pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º3/00, a publicação de aviso no D.R. e num jornal de âmbito local, a fim de ser promovida a discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis.

-----O aviso foi publicado num jornal de âmbito local “Informativo” em 10.02.2003 e no D.R. n.º42 – III série de 19.02.2003.

-----Considerando que o prazo já expirou, e que até à presente data não deu entrada nesta Câmara Municipal de Bragança qualquer sugestão/reclamação, é de parecer esta D.U. que será de aprovar a alteração ao alvará de loteamento supra referido, para os lotes requerido “A1 a A7”, passando assim, a ser permitido a execução das coberturas em desvão ventilado protegido em platibanda”.

-----Aprovado, por unanimidade, dos membros presentes, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**RATIFICAÇÃO DE ACTO PRATICADO PELO EXMO SR.º PRESIDENTE DA CÂMARA.**

-----Para conhecimento e ratificação de acto praticado e tendo em conta a urgência de deliberação imediata, informa-se que em 2003.3.01, de acordo com o n.º3 do art.º68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º5 do art.º64.º do mesmo diploma, o Exmo Sr.º Presidente da Câmara, atendendo que o imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º122, ameaça ruir, pondo em perigo as

edificações contíguas e os transeuntes, deliberou que o proprietário do imóvel em causa deveria colocar protecção acima do rés-do-chão, em adequadas condições de segurança, confirmado com termo de responsabilidade de técnico habilitado para o efeito, devendo libertar a zona do passeio.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ractificar o acto praticado pelo Ex.mo Senhor Presidente.

-----**Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.**

-----**E não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a Reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.**
